

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 582, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Cria Cargos Públicos que menciona na Lei Municipal n.º 227/2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Luisburgo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Contador, com 01 (uma) vaga, jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais e nível de vencimento XIII, tratando-se de cargo específico do Quadro Setorial da Administração, passando a integrar os Anexos II, III, IV, VII, XII e XV, da Lei Municipal n.º 227, de 27 de dezembro de 2002, com redação dada pela lei Municipal n.º 489/2013.

Art. 2º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, com 01 (uma) vaga, jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais e nível de vencimento XIII, tratando-se de cargo específico do Quadro Setorial da Administração, passando a integrar os Anexos II, III, IV, VII, XII e XV, da Lei Municipal n.º 227, de 27 de dezembro de 2002, com redação dada pela lei Municipal n.º 489/2013.

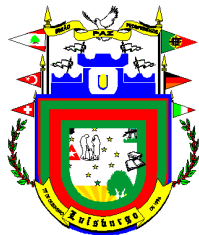
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Orçamento vigente

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 08 de Agosto de 2017.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

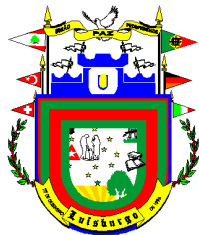
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

ANEXO I

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º DE CARGOS	N.º DE CARGOS POR EXTENSO
41	Contador	Q. S. da Administração	01	Um
42	Controlador Interno	Q. S. da Administração	01	Um



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

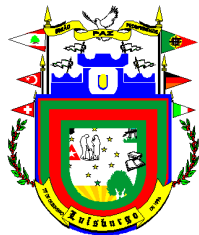
cmluisburgo@yahoo.com.br

ANEXO II

ANEXO III

JORNADA NORMAL DE TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º DE CARGOS	PROVIMENTO
41	40 horas semanais	Contador	Q. S. da Administração	01	Concurso - Efetivo
42	40 horas semanais	Controlador Interno	Q. S. da Administração	01	Concurso - Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

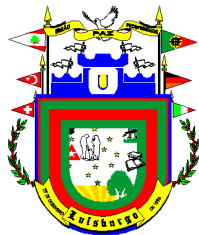
cmluisburgo@yahoo.com.br

ANEXO III

ANEXO IV

CARGOS EFETIVOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º DE CARGOS	JORNADA
29	Contador	Q. S. da Administração	01	40 horas semanais
30	Controlador Interno	Q. S. da Administração	01	40 horas semanais



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

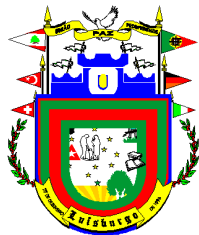
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

ANEXO IV

ANEXO VII

CARGOS ESPECÍFICOS DO Q. S. DA ADMINISTRAÇÃO

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	N.º DE CARGOS	JORNADA
9	Contador	Concurso - Efetivo	01	40 horas semanais
10	Controlador Interno	Concurso - Efetivo	01	40 horas semanais



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

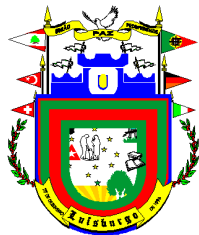
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

ANEXO V

ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
2º	Contador	Q. S. da Administração	XIII
2º	Controlador Interno	Q. S. da Administração	XIII



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

ANEXO VI

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
41	Contador	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar as atividades de contabilidade municipal.	Formação Escolar: curso superior completo Bacharel em Contabilidade Registrado CRC
42	Controlador Interno	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar as atividades de controle municipal, alicerçando na realização de auditorias, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes.	Formação Escolar: curso superior completo em Contabilidade ou Direito ou Administração.